



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Município
da Educação
Protocolo nº 408
Recebido em 20/10/21

TERMO DE CONTRATO Nº
542/2021 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A
EMPRESA LICIMIX COMÉRCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS LTDA, PARA
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE
INFORMÁTICA E ELÉTRICOS
PARA AS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL, EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2021

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações – SMGAL, Srº Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.372.958/0001-08, estabelecida no Município de Canoas/RS, Rua Victor Rycembel nº 252, Bairro Centro, neste ato representada pela Sra. Juliane Santos Verçosa, portadora do RG nº 1093021804, doravante denominado **CONTRATADA**, de conformidade com o Edital de **Pregão Eletrônico nº 057/2021**, Protocolo Digital 32.088/2021, celebram o presente Contrato de acordo com a Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 9.329/06 e nº 9.546/07, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos constantes no Edital, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS** para as Escolas da Rede Municipal, conforme o Termo de Referência anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O Preço para o presente ajuste é de R\$ 7.109,58 (sete mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos), constante da Proposta vencedora da licitação, aceito pela Contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
258631	Abraçadeira pvc - MARCA: ELETROMAX	Unidade	540,0000	0,7400	399,60
275566	ABRACADEIRA PVC CZ 1" WETZEL - MARCA: ELETROMAX	Peça	900,0000	1,2200	1.098,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

obrigações decorrentes da garantia, sendo esta de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações constantes no Termo de Referência, são obrigações da Contratada:

- a) Fornecer o(s) objeto(s) conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores as especificações contidas.
- b) Entregar todo(s) o(s) objeto(s), atendendo as especificações técnicas.
- c) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características e funcionamento do(s) objeto(s).
- d) Entregar, no(s) local (s) determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, o objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.
- e) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao(s) objeto(s) do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- g) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando-a à CONTRATANTE para pagamento.
- h) Substituir objeto(s) reprovado(s) na aceitação, dentro do prazo de 15 dias após a notificação, sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir o(s) objeto(s) que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações constantes no Termo de Referência, são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATANTE.
- b) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- c) Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, respeitando o disposto neste Termo de Referência e providenciar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- d) Recusar com a devida justificativa, qualquer objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.
- e) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

M

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude de estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto. A Secretaria responsável nomeia como Fiscal do Contrato o (a) Senhor (a).

Natani Silveira Puccinelli de Freitas e

(a) _____ o (a) senhor

ciente:

Natani Silveira Puccinelli de Freitas
Coordenadora Administrativa
Matrícula 11962/SMED

Fiscal

Fiscal


Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação

Rio Grande, 19 de outubro de 2021



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Ao Senhor

Deivid Moraes Mendes

Secretário de Município de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. O processo trata-se de aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS – os quais serão utilizados na Secretaria de Município da Educação e nas Escolas da rede municipal.
2. A Contratada deverá fazer a entrega dos itens, conforme orientação no envio da Nota de Empenho, sem nenhum ônus para as Secretarias.
3. O pedido solicitado deverá ser entregue na sua totalidade, conforme quantidade total de cada item no prédio da Secretaria de Município da Educação, sito no seguinte endereço: Rua Marechal Floriano, 103, Centro - Rio Grande/RS.
4. O não cumprimento por parte da Contratada, na efetividade da entrega, bem como atrasos, falta de materiais, materiais diferentes aos da nota de empenho, ou qualquer outro que fuja do Contrato, acarretará sanções previstas em lei.
5. Esclarecimentos: William Leivas william.leivas@riogrande.rs.gov.br e Rosane Pires rosane.pires@riogrande.rs.gov.br – 3233-1088
6. Se esse encaminhamento for omissivo, prevalecem as normas previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nº	Item	Quantitativo	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	93535	28740 metros	CABO DE REDE MULTILAN INTERNO - Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade; - Capa externa azul em PVC não propagante a chama; - Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado; - Ambiente de Instalação: Interno; - Ambiente de Operação: Não agressivo; - Compatibilidade: Toda a linha FCS; - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km.	R\$ 1,53	R\$ 43.972,20



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

			- Cor: Cinza.		
8	261690	1722 unidades	PARAFUSO AÇO PHILLIPS 4,5X40 MM - Cabeça chata; - Acionamento: Fenda Cruzada - Phillips N.2 - Material: Aço SAE 1015/1018 - Acabamento: Bicromatizado; - Rosca: Auto Cortante.	R\$ 0,34	R\$ 585,48
9	256579	1722 unidades	BUCHA MULTIUSO 8 MM COM ABA - Diâmetro do Parafuso (mm): 4,5 a 6,1 mm; - Comprimento Total (mm): 40 mm; - Material: Plástico; - Diâmetro da Bucha/Perfuração: 8 mm;	R\$ 0,23	R\$ 396,06
10	279700	150 unidades	CONDULETE POLIWETZEL SEM ROSCA 3/4" - Fabricado em PVC; - Não propaga chamas (auto extingüível); - Pontos de apoio, mantém distância da superfície e evita contato com a umidade conforme norma ABNT NBR 5410; - Bitola: 3/4"; - 6 saídas.	R\$ 6,21	R\$ 931,50
11	291877	120 unidades	CURVA PVC SEM ROSCA 90G 1" - Curva: 90° em PVC; - Sem rosca; - Bitola: 1"; - Cor: Cinza.	R\$ 6,47	R\$ 776,40
12	94459	90 unidades	CURVA PVC SEM ROSCA 90G 3/4" - Curva 90° em PVC; - Sem rosca; - Bitola: 3/4" - Cor: Cinza.	R\$ 5,51	R\$ 495,90
13	93096	750 metros	ELETRODUTO FLEXÍVEL 1" x 2,5 MM - Fabricado em PEBD; - Bitola: 1"; - Cor: Preta; - Impermeável; - Corrugação helicoidal; - Flexível.	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
14	284000	150 metros	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4" x 2,5 MM - Fabricado em PEBD; - Bitola: 3/4"; - Cor: Preta; - Impermeável;	R\$ 3,13	R\$ 469,50

105



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

			- Disposição: Português – ABNT2; - Tipo de tecla: Chiclete.;		
21	81190	200 unidades	TECLADO PARA COMPUTADOR SEM FIO - Cor: Preto; - Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA (incluídas); - Conexão: USB; - Tecnologia de conexão Wireless 2,4 GHz; - Padrão de conexão sem fio: 802.11a; - Dimensões do produto: 4.8 x 53.6 x 16.6 cm; 880 g.	R\$ 149,67	R\$ 29.934,00
22	247373	200 unidades	PLACA MÃE - CPU: Suporta processadores Intel® Core i7, Core i5, Core i3, Pentium e Celeron de 3ª Geração (IVY Bridge) Intel®22nm e de 2ª Geração (Sandy Bridge) Intel®Core™ de soquete LGA1155; - Chipset: 1 Chipset Intel H61; - Gráficos: Processador Gráfico Integrado, 1 saída HDMI, 1 saída VGA; - Memória: Suporta, através de 2 slots DIMM, até 16GB através de 2 memórias DDR3 de frequência 1600 / 1333 / 1066 MHz e modo dual-channel; - Áudio: 6 Canais Audio Codec Realtek ALC662. - LAN: 1 porta Lan Realtek 8106E 10/100M. - Slots de Expansão: 1 slot PCI-Express x16, 1 slot PCI. - Sistemas Operacionais suportados: Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows XP e Linux.	R\$ 635,67	R\$ 127.134,00
23	82131	200 unidades	CABO DE FORÇA - Espessura do pino: 4mm; - Corrente Máxima: 10A; - Tensão Máxima: 250V AC; - Tipo de Cabo: Cabo PP Flexível, 3x0,75mm²; - Compatibilidade: Fonte de Computador, Monitor, Televisão, entre outros; - Revestimento: Borracha;	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

			- Quantidade de conectores de saída: 1.		
30	80056	200 unidades	PEN DRIVE - Capacidade 8 GB ou superior; - Taxa de transmissão de dados 13mb/s (gravação) e 5 mb/s (leitura); - Conexão usb 2.0 dc 5v.	R\$ 34,66	R\$ 6.932,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 506.091,12